



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 729, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 4864/2012,

Considerando a informação prestada pela servidora Jeanne Aragão Adler, (doc.nº8), e da empresa responsável pelo Curso Gestão de Cerimonial Público, Técnicas de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta, informando o cancelamento do referido evento, conforme doc. nº09,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 601/2012, datada de 9/8/2012, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a servidora **JEANNE ARAGÃO ADLER**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816935, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Curso Gestão de Cerimonial Público, Técnicas de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta, no período de 22/8 a 24/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio Cesar Guimarães**